



- REQUERIMENTO Número /XIV (.ª)
- PERGUNTA Número /XIV (.ª)

Assunto: Despedimento coletivo na Coindu

Destinatário: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A empresa Coindu S.A. foi fundada em 1988 que se dedica à produção de capas para assentos de automóveis de marcas de automóveis como Lamborghini, Audi, BMW, Porsche, Ford, Mini, Suzuki, entre outras. A Coindu S.A. emprega mais de 6000 trabalhadores distribuídos pelas unidades industriais de Joane, empresa sede, (2100), Arcos de Valdevez (811), Roménia (1558), México (999) e na Alemanha.

Segundo António Cândido Pinto, presidente do conselho de administração, o grupo obteve mais de 700 milhões de euros, só a fábrica de Joane representou metade desta faturação. O administrador, em declarações à imprensa, no ano passado, apelava que precisava de aumentar a capacidade de produção e que não consiga atrair trabalhadores. Mencionava a intenção de expandir as unidades industriais.

O grupo parlamentar do Bloco de Esquerda teve conhecimento que a empresa se prepara um despedimento coletivo de 400 trabalhadores, nas unidades industriais de Joane e Arcos de Valdevez. Sabemos que o sindicato que representa estes trabalhadores já entregou, na Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), um pedido de anulação do despedimento coletivo de cerca dos 400 trabalhadores.

O Bloco de Esquerda está solidário com estes trabalhadores e trabalhadoras e considera inaceitável a forma como uma empresa que não só anuncia falta de mão de obra em 2022, como lhe é aprovada uma recapitalização no contexto do Plano de Recuperação e Resiliência Nacional, sendo considerada uma empresa viável, pode vir agora efetuar um despedimento coletivo.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento desta situação?
2. A Autoridade para as Condições do Trabalho está a acompanhar a situação na empresa? Quais as ações desencadeadas?
3. Foi comunicada à Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho algum despedimento coletivo



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

por parte da empresa?

Palácio de São Bento, 13 de novembro de 2023

**O deputado,
José Soeiro**